



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 147/2010

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Dispõe sobre o EDITAL e os CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO que definem o calendário para a inscrição e aprovação e pontuação de Propostas a serem financiadas com recursos da cobrança dos orçamentos de 2010 e 2011, em atendimento ao Manual de Orientação ao Proponente do CEIVAP”.

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando que o Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP, tendo o CEIVAP como interveniente (Contrato Nº 014/ANA/2004), com extrato publicado no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2004, encontra-se em plena execução por seus signatários;

Considerando que o Programa de Trabalho que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, estabelece que seja elaborado o Manual que orientará a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul;

Considerando que se faz necessário a definição de um calendário que oriente às inscrições de novas propostas de Ações e os critérios de hierarquização que serão utilizados para aprovação e pontuação dessas propostas, em atendimento ao Manual de Orientação ao Proponente do CEIVAP a partir de 2010, aprovado através da Deliberação CEIVAP nº 138, de 25 de agosto de 2010, referentes aos Orçamentos de 2010 e 2011

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovado o **EDITAL** e os **CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO**, em anexo, que define o calendário que orientará às inscrições de novas propostas de Ações e os critérios de hierarquização que serão utilizados para aprovação e pontuação dessas propostas, em atendimento ao Manual de Orientação ao Proponente do CEIVAP a partir de 2010, referentes aos recursos financeiros dos Orçamentos de 2010 e 2011

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Resende, 09 de dezembro de 2010.

MARILENE RAMOS
Presidente do CEIVAP

BRENO GURGEL
Vice-Presidente do CEIVAP

MARIA APARECIDA B. P. VARGAS
Secretária do CEIVAP



Anexo I Deliberação CEIVAP nº 147/2010

EDITAL DE SELEÇÃO

MANUAL DE ORIENTAÇÃO AO PROPONENTE DO CEIVAP

O COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – CEIVAP torna público aos interessados que encontra-se abertas as inscrições de novas propostas de Ações e Intervenções em atendimento ao Manual de Orientação ao Proponente do CEIVAP, aprovado através da Deliberação CEIVAP nº 138, de 25 de agosto de 2010.

O CEIVAP, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, definida na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e considerando a necessidade de regulamentar o Plano de Aplicação dos Recursos Arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, conforme alínea “c”, inciso XI, art. 44 dessa Lei, define os objetivos e critérios para acesso aos recursos financeiros da cobrança pelo uso das águas na bacia hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, de acordo com o disposto nas diretrizes do Plano de Investimentos integrante do Plano de Recursos Hídricos da Bacia. O Plano de Recursos Hídricos pode ser acessado no site do CEIVAP: <http://www.ceivap.org.br>

OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo promover a gestão integrada de recursos hídricos mediante a seleção de propostas que visem à recuperação e proteção das águas da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, nos termos deste edital.

PROPONENTES

Os interessados em submeter proposta de ações passíveis de serem financiados com recursos da cobrança na bacia do rio Paraíba do Sul são os integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, usuários de recursos hídricos e entidades da sociedade civil organizada que atuam na bacia.

NORMAS E REQUISITOS

As normas e os requisitos necessários para o envio de propostas estão apresentadas no Manual de Orientação ao Proponente – CEIVAP.

Para ter acesso ao Manual faz-se necessário acessar o site <http://www.ceivap.org.br/downloads/manual2010pp.pdf>

CALENDÁRIO

EVENTO	DATAS
Início da divulgação do Edital	10/12/2010
Reunião de capacitação em Minas Gerais	Jan/Fev
Reunião de capacitação em Rio de Janeiro	Jan/Fev
Reunião de capacitação em São Paulo	Jan/Fev
Data limite para a submissão de propostas	01.04.11
Data de publicação da relação das propostas inscritas	08.04.11*
Data de publicação da relação das propostas habilitadas (documento institucional)	30.04.11
Data de publicação das propostas hierarquizadas pelo CEIVAP	28.07.11
Data do envio das propostas para o Agente Técnico	15.08.11
Data do início da convocação dos Tomadores pelo Agente Técnico	29.08.11

* Se houver problemas com correios, os prazos a partir desta data poderão ser alterados.

RECURSOS FINANCEIROS

A previsão de arrecadação anual e os valores destinados a financiamentos são determinados anualmente em deliberações do CEIVAP que tratam do orçamento anual e da alocação dos recursos disponíveis. O CEIVAP destinou para hierarquização, recursos financeiros dos Orçamentos de 2010 e de 2011.



APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

A proposta deve ser apresentada em conformidade com o descrito no Manual de Orientação ao Proponente.

As propostas devem ser encaminhadas através do correio com AR – (Aviso de Recebimento), respeitando a data limite de inscrição, para o seguinte endereço:

AGEVAP – Estrada Resende-Riachuelo, nº 2535, 4º andar, AEDB, Morada da Colina, Resende/RJ, Telefax: (24) 3355 8389.

HABILITAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO

A seleção das propostas submetidas à AGEVAP, em atendimento a este Edital, será realizada por intermédio de análises e avaliações individuais e comparativas. Para tanto, são estabelecidas as seguintes etapas:

Etapa I – Habilitação Institucional e Técnica

Verificada a apresentação e validade dos documentos institucionais realizada pela área técnica da AGEVAP. A análise Técnica consiste em verificar a proposta quanto ao atendimento aos requisitos do Manual de Orientação ao Proponente e quanto ao mérito técnico, avaliando a coerência entre objetivos, metodologia, resultados esperados e cronograma de execução. A proposta que não atender os requisitos deste Manual será desabilitada.

Etapa II – Hierarquização pelo CEIVAP

Os projetos habilitados são pontuados de acordo com os critérios relacionados a cada uma das ações apresentadas no Manual de Orientação ao Proponente, considerando-se o total de pontos obtido em cada projeto na ordem crescente de pontuação, conforme os Critérios de Hierarquização.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A relação das propostas habilitadas e hierarquizadas será divulgada na página do CEIVAP. A Deliberação que trata da hierarquização também será divulgada na página do CEIVAP.

REUNIÃO DE CAPACITAÇÃO

Será realizada reunião de capacitação com os interessados em enviar propostas com o objetivo de apresentar o Manual de Orientação ao Proponente e tomar as providências para a sua operacionalização.

Será realizada uma reunião de capacitação no estado de Minas Gerais, uma reunião no estado do Rio de Janeiro e uma reunião no estado de São Paulo, conforme cronograma apresentado neste edital.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais podem ser obtidas na AGEVAP – Estrada Resende Riachuelo, 2.535, Morada da Colina, Resende, RJ, pelo telefone (24) 3355 8389, E-mail ceivap@agevap.org.br ou, ainda, na página eletrônica www.ceivap.org.br. Horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 9 às 17 horas.

Resende/RJ, 09 de dezembro de 2010.

MARILENE RAMOS
Presidente do CEIVAP

BRENO GURGEL
Vice-Presidente do CEIVAP

MARIA APARECIDA B. P. VARGAS
Secretária do CEIVAP



Anexo II Deliberação CEIVAP nº 147/2010

CRITÉRIOS DE HIERARQUIZAÇÃO – PROPOSTAS HABILITADAS

MANUAL DE ORIENTAÇÃO AO PROPONENTE



INTRODUÇÃO

O CEIVAP é o responsável por definir critérios para a priorização das propostas habilitadas no processo de seleção para concorrer ao financiamento com recursos da cobrança pelo uso da água de domínio federal na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

O Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul identifica um conjunto de ações para a conservação e recuperação dos recursos hídricos da bacia, que devem ser priorizadas na seleção das propostas que sejam consideradas habilitadas a concorrer aos recursos disponíveis.

O Manual de Orientação ao Proponente para aplicação dos recursos financeiros a serem disponibilizados a partir de 2010 classifica as propostas em duas categorias:

- (i) Ações Estruturais
- (ii) Ações Estruturantes

Segundo esse Manual, as Ações Estruturais são aquelas cujo objeto contempla algum tipo de intervenção (obra) na área da Bacia Hidrográfica, enquanto que as demais ações (projetos, estudos, planos e programas que podem se desdobrar em obras ou não) pertencem ao grupo das Ações Estruturantes.

O Comitê da Bacia tem autonomia, dentro das ações elencadas no Plano de Bacia, para estabelecer prioridades a determinados grupos de ações, ou entre ações dentro do mesmo grupo, que podem ser traduzidos em **coeficientes de priorização**, a serem definidos por meio de deliberações específicas ou Edital anual.

OBJETIVO

Este documento tem como objetivo apresentar a **metodologia** e os **critérios** a serem utilizados no processo de hierarquização das propostas apresentadas.

A hierarquização das propostas deve ser conduzida a partir de critérios objetivos, refletindo a aspiração do Comitê quanto à importância relativa entre propostas, seguindo as orientações apresentadas no Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

METODOLOGIA

Inicialmente as propostas serão classificadas em dois grupos:

- (i) ações estruturais; e
- (ii) ações estruturantes.

1. Pontuação parcial (NOTA)

As propostas de cada grupo serão avaliadas segundo um conjunto de critérios (tabela anexa).

Como o número de critérios por programa pode variar, a cada critério poderá ser atribuída pontuação máxima variável, cuja soma deve ser igual a 100.

Para as ações estruturais e os projetos de engenharia, a pontuação relativa a cada critério será atribuída de forma comparativa, ou seja, a proposta que apresentar melhor eficiência/relevância/abrangência receberá pontuação máxima, enquanto que a proposta com pior eficiência/ relevância/abrangência receberá a pontuação mínima.



As demais propostas receberão pontuação proporcional para o respectivo critério.

Para as ações estruturantes (exceto projetos de engenharia), a pontuação relativa a cada critério será concedida mediante avaliação individual de cada proposta.

2. Coeficiente

Fica estabelecido coeficiente que visa priorizar as ações de acordo com a classificação dos programas estabelecida no Plano da Bacia: $K_{\text{prioridade}}$

3. Pontuação Final

A pontuação final de cada proposta será obtida após a multiplicação da pontuação parcial (NOTA), obtida segundo os critérios definidos, pelo $K_{\text{prioridade}}$.

Ações Estruturais

As propostas classificadas como **Ações Estruturais** serão priorizadas em função de sua relevância para o Comitê e de **Critérios de Efetividade** de cada proposta.

Priorização

O Plano da Bacia organiza as propostas para Ações Estruturais em **Componentes, Subcomponentes e Programas**.

A priorização entre propostas apresentadas para o mesmo Subcomponente será feita por um fator $K_{\text{prioridade}}$.

Critérios de Efetividade

Os cinco conjuntos seguintes de informações serão considerados para a análise e pontuação das propostas quanto ao **Critério de Efetividade** da Proposta:

1. População da Área Atendida Beneficiada Diretamente (hab)
2. Benefícios Esperados (Carga Orgânica a ser removida, ou Resíduos a serem adequadamente destinados, ou Área Recuperada, ou quantidade de água incremental distribuída, recirculada)
3. Relação Custo/Benefício (menor valor) em relação ao benefício a ser alcançado pelo objeto (Remoção DBO, ou quantidade de resíduos removidos, ou quantidade de água incremental, por valor solicitado)
4. Efetividade do objeto (Pop atendida e a População Total do Município, ou a Área Recuperada e a Área do Município)
5. Contrapartida financeira em relação ao recurso solicitado (\$ CP/ \$ CEIVAP)

Pontuação da Proposta em Ação Estrutural

A Pontuação de uma proposta será a **Nota** obtida dos Critérios de Efetividade multiplicada pelo $K_{\text{prioridade}}$.

Dessa maneira a pontuação de uma proposta apresentada em um dos programas será dada por:

Pontuação: $\text{Nota} \times K_{\text{prioridade}}$

Observação: Não será considerada nota mínima para ações estruturais.



Ações Estruturantes

As propostas classificadas como **Ações Estruturantes** serão priorizadas em função de sua relevância e de **Critérios de Efetividade**, que serão utilizados para efeitos de comparação entre as propostas.

Priorização

O Manual estabelece as seguintes categorias/modalidades:

- A. Projetos de Engenharia;
- B. Programas e Projetos de Educação Ambiental, Capacitação, Mobilização e Comunicação Social;
- C. Estudos, Planos, Projetos e outros Programas.

A priorização entre propostas apresentadas para o mesmo Subcomponente será feita por um fator **K** prioridade.

Critérios de Efetividade

Os cinco conjuntos seguintes de informações serão considerados para a análise e pontuação das propostas quanto ao **Critério de Efetividade** das propostas:

1. Mérito, originalidade e relevância do projeto para a melhoria dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (máximo 20 pontos)
2. Adequação da metodologia proposta para consecução do objeto da proposta (máximo 30 pontos)
3. Coerência e adequação entre a capacitação e a experiência da coordenação e da equipe do projeto aos objetivos, atividades e metas propostos (máximo 30 pontos)
4. Adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas (máximo 10 pontos)
5. Contrapartida em relação ao recurso solicitado (\$ CP/ \$ CEIVAP) (máximo 10 pontos)

Pontuação da Proposta em Ação Estruturante

A Pontuação de uma proposta será a **Nota** obtida dos Critérios de Efetividade multiplicada pelo **K** prioridade.

Dessa maneira a pontuação de uma proposta apresentada em um dos programas será dada por:

Pontuação: Nota x K prioridade

Observação: A Nota mínima permitida será de 60% (sessenta por cento) da Nota máxima, ou seja, 60 pontos: $0,6 (60\%) \times 100$ (Nota máxima para cada proposta).

A proposta que não atingir a Nota mínima será inabilitada tecnicamente.

A nota mínima por critério é 40% da pontuação máxima. Caso contrário, ela fica inabilitada tecnicamente.

AÇÕES ESTRUTURANTES								
A - PROJETOS DE ENGENHARIA								
Componente	Subcomponente	Programa K _{prioridade}	Critérios de Pontuação					Coeficiente K _{prioridade}
			C1 Pop. Beneficiada	C2 Benefícios	C3 Relação Custo-benefício	C4 Efetividade	C5** Contrapartida	
RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	Redução de Cargas Poluidoras	Coleta e tratamento de esgostos domésticos *	População diretamente atendida (hab)	Remoção de DBO (Kg DBO ₅ /dia)	Relação Custo-benefício (C2/valor solicitado)	Pop atend./pop mun	% de contrapartida (\$CP/\$CEIVAP)	1
		Coleta e disposição de Resíduos Sólidos Urbanos (C)	População diretamente atendida (hab)	Quantidade de resíduos (kg/dia)	Relação Custo-benefício (C2/valor solicitado)	Pop atend./pop mun	% de contrapartida (\$CP/\$CEIVAP)	0,9
		Incentivo a redução de resíduos sólidos perigosos e disposição final adequada (C)	NÃO CABE	Quantidade de resíduos (kg/dia)	Relação Custo-benefício (C2/valor solicitado)	NÃO CABE	% de contrapartida (\$CP/\$CEIVAP)	0,9
	Drenagem urbana e Controle de Cheias	Monitoramento hidrológico e sistemas de previsão e alerta de cheias (C)	NÃO CABE	Área abrangida (ha)	Relação Custo-benefício (C2/valor solicitado)	C2/Área total do município	% de contrapartida (\$CP/\$CEIVAP)	0,9
		Recuperação e conservação de FMPs (C)	NÃO CABE	Área abrangida (ha)	Relação Custo-benefício (C2/valor solicitado)	C2/Área total do município	% de contrapartida (\$CP/\$CEIVAP)	0,9
		Controle de erosão em áreas urbanas (C)	NÃO CABE	Área abrangida (ha)	Relação Custo-benefício (C2/valor solicitado)	C2/Área total do município	% de contrapartida (\$CP/\$CEIVAP)	0,9
		Intervenções para controle de inundações (C)	População diretamente atendida (hab)	Área abrangida (ha)	Relação Custo-benefício (C2/valor solicitado)	C2/Área total do município	% de contrapartida (\$CP/\$CEIVAP)	1
PROTEÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Aproveitamento e Racionalização de Usos dos Recursos Hídricos	Melhoria do sistema de abastecimento de água (controle de perdas)	NÃO CABE	Quantidade economizada (m3/dia)	Relação Custo-benefício (C2/valor solicitado)	Quantidade economizada/ quantidade captada	% de contrapartida (\$CP/\$CEIVAP)	0,9
		Incentivo a Programa de Racionalização de Uso da Água em processos Industriais (C)	NÃO CABE	Quantidade economizada (m3/dia)	Relação Custo-benefício (C2/valor solicitado)	Quantidade economizada/ quantidade captada	% de contrapartida (\$CP/\$CEIVAP)	0,9
		Incentivo a Programa de Racionalização de Uso da Água na Agropecuária (C)	NÃO CABE	Quantidade economizada (m3/dia)	Relação Custo-benefício (C3/valor solicitado)	Quantidade economizada/ quantidade captada	% de contrapartida (\$CP/\$CEIVAP)	0,9
	Proteção a Mananciais e Sustentabilidade no uso do solo	Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente (C)	NÃO CABE	Área abrangida (ha)	Relação Custo-benefício (C2/valor solicitado)	C2/Área total do município	% de contrapartida (\$CP/\$CEIVAP)	1

B - Programas e Projetos de Educação Ambiental, Capacitação, Mobilização e Comunicação Social								
K _{componente}	K _{subcomponente}	K _{prioridade}	C1	C2	C3	C4	C5**	
			Mérito, originalidade e relevância	Adequação da metodologia proposta para consecução do objeto	Experiência da coordenação e da equipe	Adequação do orçamento	Contrapartida	K _{prioridade}
PLANEJAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	Ferramentas de Construção da Gestão Participativa	Plano de Comunicação Social e Tratamento da Informação Qualificada	x	x	x	x	x	0,9
		Programas de Educação Ambiental	x	x	x	x	x	0,9
		Programa de Mobilização Participativa	x	x	x	x	x	0,9
		Curso de Capacitação Técnica	x	x	x	x	x	0,9
PROTEÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Proteção de Mananciais e Sustentabilidade do Uso do Solo	Capacitação e Apoio para Monitoramento e Controle de Queimadas	x	x	x	x	x	0,9

C - Estudos, Planos, Projetos e outros Programas								
Componente	Subcomponente	Programa	Critérios de Pontuação					K _{prioridade}
			C1	C2	C3	C4	C5	
		K _{prioridade}	Mérito, originalidade e relevância	Adequação da metodologia proposta para consecução do objeto	Experiência da coordenação e da equipe	Adequação do orçamento	Contrapartida	K _{prioridade}
RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE	Drenagem Urbana e Controle de	Planos Diretores de Drenagem Urbana	x	x	x	x	x	0,9
PLANEJAMENTO DE RECURSOS HIDRICOS	Planejamento de Recursos Hídricos	Planejamento Local para Recuperação Ambiental – Área de Influência da Transposição das Vazões do Rio Paraíba do Sul para o Sistema Light	x	x	x	x	x	0,9
		Planejamento Local para Recuperação Ambiental – Sistema de Canais e Complexo Lagunar da Baixada dos Goytacazes	x	x	x	x	x	0,9
		Planejamento Local para Recuperação Ambiental – Áreas de Conflitos nos Rios Piagui e Pirapitingui e nos Ribeirões da Serragem e Guaratinguetá.	x	x	x	x	x	0,9
		Subsidio ao Disciplinamento da Atividade Mineral	x	x	x	x	x	0,9
		Estudos Hidrogeológicos na Bacia do Rio Paraíba do Sul	x	x	x	x	x	0,9
		Avaliação da Operação Hidráulica Integrada à Geração de Energia Elétrica no Sistema Paraíba do Sul / Complexo Hidrelétrico de Lajes / Rio Guandu / Canal de São Francisco	x	x	x	x	x	0,9
	Ampliação da Base de Dados e Informações	Desenvolvimento do Sistema de Monitoramento de Qualidade e Quantidade dos Recursos Hídricos	x	x	x	x	x	0,9
		Desenvolvimento de um Sistema Piloto de Monitoramento Biológico na Bacia do Rio Paraíba do Sul	x	x	x	x	x	0,9
		Desenvolvimento de um Sistema Piloto de Monitoramento de Erosão e Assoreamento em Rios e Reservatórios	x	x	x	x	x	0,9
		Desenvolvimento de um Sistema de Acompanhamento de Poluição por Cargas Acidentais em Rios e Reservatórios	x	x	x	x	x	0,9
		Desenvolvimento de um Sistema de Monitoramento da Poluição Difusa	x	x	x	x	x	0,9
		Elaboração de Cadastro de Resíduos Sólidos Industriais	x	x	x	x	x	0,9

PROTEÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Proteção de Mananciais e Sustentabilidade do Uso do Solo	Geração de Mapas Cartográficos e Temáticos	x	x	x	x	x	0,9
		Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente	x	x	x	x	x	1
		Integração das Unidades de Preservação à Proteção dos Recursos Hídricos	x	x	x	x	x	0,9
		Capacitação e Apoio para Monitoramento e Controle de Queimadas	x	x	x	x	x	0,9
		Incentivo a Sustentabilidade no Uso da Terra	x	x	x	x	x	0,9
		Incentivo à Produção Florestal Sustentada	x	x	x	x	x	0,9
		Apoio Técnico e Institucional para Controle da Erosão em Áreas Rurais	x	x	x	x	x	0,9
		Estudo e Projeto para Recuperação, Transporte e Disposição Final de Macrófitas	x	x	x	x	x	0,9
OUTROS PROGRAMAS		Planos de Saneamento	x	x	x	x	x	1
		Proteção de mananciais de abastecimento	x	x	x	x	x	1
		Outros	x	x	x	x	x	0,9

AÇÕES ESTRUTURAIS								
Componente	Subcomponente	Programa	Critérios de Pontuação					
		K _{prioridade}	C1	C2	C3	C4	C5**	K _{prioridade}
			Pop. Beneficiada	Benefícios	Relação Custo-Benefício	Efetividade	Contrapartida	
RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	Redução de Cargas Poluidoras	Coleta e tratamento de esgostos domésticos *	População diretamente atendida (hab)	Remoção de DBO (Kg DBO ₅ /dia)	Relação Custo-benefício (C2/valor solicitado)	Pop atendida./pop mun	% de contrapartida (\$CP/\$CEIVAP)	1
		Coleta e disposição de Resíduos Sólidos Urbanos	População diretamente atendida (hab)	Quantidade de resíduos (kg/dia)	Relação Custo-benefício (C2/valor solicitado)	Pop atendida./pop mun	% de contrapartida (\$CP/\$CEIVAP)	0,9
		Incentivo a redução de resíduos sólidos perigosos e disposição final adequada	NÃO CABE	Quantidade de resíduos (kg/dia)	Relação Custo-benefício (C2/valor solicitado)	NÃO CABE	% de contrapartida (\$CP/\$CEIVAP)	0,9
		Incentivo ao tratamento de efluentes industriais***	NÃO CABE	Remoção de DBO (Kg DBO ₅ /dia)	Relação Custo-benefício (C2/valor solicitado)	NÃO CABE	% de contrapartida (\$CP/\$CEIVAP)	0,9
	Drenagem urbana e controle de cheias	Recuperação e conservação de FMPs	NÃO CABE	Área abrangida (ha)	Relação Custo-benefício (C2/valor solicitado)	C2/Área total do município	% de contrapartida (\$CP/\$CEIVAP)	0,9
		Controle de erosão em áreas urbanas	NÃO CABE	Área abrangida (ha)	Relação Custo-benefício (C2/valor solicitado)	C2/Área total do município	% de contrapartida (\$CP/\$CEIVAP)	0,9
		Intervenções para controle de inundações	População diretamente atendida (hab)	Área abrangida (ha)	Relação Custo-benefício (C2/valor solicitado)	C2/Área total do município	% de contrapartida (\$CP/\$CEIVAP)	1
PROTEÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	Aproveitamento e Racionalização de Usos dos Recursos Hídricos	Melhoria do sistema de abastecimento de água	População diretamente atendida (hab)	Quantidade incremental (l/dia)	Relação Custo-benefício (C2/valor solicitado)	Pop atendida./pop mun	% de contrapartida (\$CP/\$CEIVAP)	0,9
		Incentivo a Programa de Racionalização de Uso da Água em processos Industriais	NÃO CABE	Quantidade economizada (m3/dia)	Relação Custo-benefício (C2/valor solicitado)	Quantidade economizada/ quantidade captada	% de contrapartida (\$CP/\$CEIVAP)	0,9
		Incentivo a Programa de Racionalização de Uso da Água na Agropecuária	NÃO CABE	Quantidade economizada (m3/dia)	Relação Custo-benefício (C2/valor solicitado)	Quantidade economizada/ quantidade captada	% de contrapartida (\$CP/\$CEIVAP)	0,9
	Proteção a Mananciais e Sustentabilidade no uso do solo	Recuperação e Proteção de Áreas de Preservação Permanente	NÃO CABE	Quantidade economizada (m3/dia)	Relação Custo-benefício (C3/valor solicitado)	Quantidade economizada/ quantidade captada	% de contrapartida (\$CP/\$CEIVAP)	1

Pontuação = $K_{prioridade} * (C1+C2+C3+C4+C5)$

Pontuação máx.= 100

Nota de corte = não há (estrutural)

Nota de corte = 60% global e 40% por critério (estruturante)

Observações:

** Não considerar para pequenos municípios em 2010

*** Mecanismo Diferenciado

(C) programa pode ser classificado também como ação estruturante, categoria C. Nesse caso, os critérios devem ser os de ações estruturantes.